



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE SERÃO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENÇÕES DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**, com sede administrativa à Rua Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539, Vila São José – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo (a) Direto Geral Sr. Leonardo Selingardi, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.373.017 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 187.707.008-42, residente e domiciliado à Rua Emilio Pelatti, nº 50 – Jardim Alzira, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000, nomeado pelo Decreto nº 2.528/17, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA**, com sede à Av. Coronel Cacildo Arantes, nº 241, Bairro Parque Hilea, cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38.055-020, telefone (34) 3319-1700, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 41.664.871/0001-97, neste ato representada pelo proprietário Sr. Manoel Ubirajara Nogueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.224.676 SSP/MG, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 546.687.436-15, residente e domiciliado à Rua Bernardo Monteiro, nº 1000, Condomínio Estância do Hibisco, Bairro Camilo Alves, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR O PREÇO** do objeto abaixo especificado, decorrente da licitação **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2020**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A **DETENTORA**, obriga-se ao fornecimento de materiais hidráulicos, nas quantidades, especificações e marcas abaixo mencionados, que serão destinados aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município em conformidade com o **processo licitatório nº. 776/2020 – pregão presencial nº. 07/2020**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Das quantidades, descrições, preços unitários e preços totais de cada **lote** que compõe o objeto:

PLANILHA 01 ITENS CORRESPONDENTES À COTA AMPLA

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	270	BR	TUBO PVC/OCRE 150MM X 6MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 3,6MM JEI LISO NBR 7362 - MARCA: POLYVIN	R\$ 210,67	R\$ 56.880,90
	18	BR	TUBO PVC/OCRE 200MM X 6MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 4,8MM JEI LISO NBR 7362 - MARCA: POLYVIN	R\$ 335,10	R\$ 6.031,80
	18	BR	TUBO PVC/OCRE 250MM X 6MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 6,5MM JEI LISO NBR 7362 - MARCA: POLYVIN	R\$ 568,45	R\$ 10.232,10
	18	BR	TUBO PVC/OCRE 300MM X 6MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 7,9MM JEI LISO NBR 7362 - MARCA: POLYVIN	R\$ 904,87	R\$ 16.287,66



315	BR	TUBO PVC/OCRE 100MM X 6MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 2,8MM JEI LISO NBR 7362 - MARCA: POLYVIN	R\$ 105,23	R\$ 33.147,45
			VALOR TOTAL	R\$ 122.579,91

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	63	BR	TUBO DEFOFO 200MM X 11MM 1 MPA COM 6MTS PBA JEI NBR 7665 - MARCA: POLYVIN	R\$ 774,38	R\$ 48.785,94
	99	BR	TUBO DEFOFO 150MM X 7MM 1 MPA COM 6MTS PBA JEI NBR 7665 - MARCA: POLYVIN	R\$ 457,25	R\$ 45.267,75
	63	BR	TUBO DEFOFO 100MM X 6MM 1 MPA COM 6MTS PBA JEI NBR 7665 - MARCA: POLYVIN	R\$ 224,20	R\$ 14.124,60
			VALOR TOTAL	R\$ 108.178,29	

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	23	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 75MM X 6MTS PB BRANCO NBR 5688 - MARCA: POLYVIN	R\$ 49,33	R\$ 1.134,59
	27	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM X 6MTS NBR 5648- MARCA: POLYVIN	R\$ 11,01	R\$ 297,27
	81	BR	TUBO PVC/PBA 3" CLASSE 20 JEI NBR 5647- ARCA: POLYVIN	R\$ 186,55	R\$ 15.110,55
	81	BR	TUBO PVC/PBA 4" CLASSE 20 JEI NBR 5647- ARCA: POLYVIN	R\$ 306,80	R\$ 24.850,80
	108	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM X 6MTS NBR 5648- MARCA: POLYVIN	R\$ 24,85	R\$ 2.683,80
	248	BR	TUBO PVC/PBA 2" CLASSE 20 JEI NBR 5647 - MARCA: POLYVIN	R\$ 94,37	R\$ 23.403,76
	135	UN	TUBO PVC SOLDAVEL 1" 1/2 X 6 MTS NBR 5648 MARCA: POLYVIN	R\$ 53,72	R\$ 7.252,20
	252	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM X 6MTS PB BRANCO NBR 5688 - MARCA: POLYVIN	R\$ 64,47	R\$ 16.246,44
	198	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 150MM X 6MTS PB BRANCO NBR 5688 - MARCA: POLYVIN	R\$ 144,53	R\$ 28.616,94
	90	BR	TUBO PVC/PBA 2" 1/2 CLASSE 20 JEI NBR 5647 - MARCA: POLYVIN	R\$ 183,81	R\$ 16.542,90
	45	BR	TUBO PVC/PBA 6" CLASSE 20 JEI NBR 5647 - MARCA: POLYVIN	R\$ 1.041,61	R\$ 46.872,45
	135	BR	TUBO PVC ROSCAVEL 25MM X 6M NÃO POSSUI NORMA - MARCA: POLYVIN	R\$ 24,13	R\$ 3.257,55
	108	BR	TUBO PVC ROSCAVEL 32MM NÃO POSSUI NORMA - MARCA: POLYVIN	R\$ 37,92	R\$ 4.095,36
	153	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM X 6MTS NBR 5648 MARCA: POLYVIN	R\$ 15,58	R\$ 2.383,74
			VALOR TOTAL	R\$ 192.748,35	



LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	30	BR	TUBO PVC/OCRE 150MM X 6MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 3,6MM JEI LISO NBR 7362 - MARCA: POLYVIN	R\$ 210,67	R\$ 6.320,10
	2	BR	TUBO PVC/OCRE 200MM X 6MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 4,8MM JEI LISO NBR 7362 - MARCA: POLYVIN	R\$ 335,10	R\$ 670,20
	2	BR	TUBO PVC/OCRE 250MM X 6MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 6,5MM JEI LISO NBR 7362 - MARCA: POLYVIN	R\$ 568,45	R\$ 1.136,90
	2	BR	TUBO PVC/OCRE 300MM X 6MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 7,9MM JEI LISO NBR 7362 - MARCA: POLYVIN	R\$ 904,87	R\$ 1.809,74
	35	BR	TUBO PVC/OCRE 100MM X 6MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 2,8MM JEI LISO NBR 7362 - MARCA: POLYVIN	R\$ 105,23	R\$ 3.683,05
				VALOR GLOBAL	R\$ 13.619,99

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	7	BR	TUBO DEFOFO 200MM X 11MM 1 MPA COM 6MTS PBA JEI NBR 7665 - MARCA: POLYVIN	R\$ 774,38	R\$ 5.420,66
	11	BR	TUBO DEFOFO 150MM X 7MM 1 MPA COM 6MTS PBA JEI NBR 7665 - MARCA: POLYVIN	R\$ 457,25	R\$ 5.029,75
	7	BR	TUBO DEFOFO 100MM X 6MM 1 MPA COM 6MTS PBA JEI NBR 7665 - MARCA: POLYVIN	R\$ 224,20	R\$ 1.569,40
				VALOR GLOBAL	R\$ 12.019,81

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

A DETENTORA se compromete, em decorrência desta avença, a:

- 2.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços;
- 2.2.** Fornecer o objeto conforme especificação na presente ata de registro de preços;
- 2.3.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ORGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
- 2.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;
- 2.5.** Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;



2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

2.7. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.

2.8. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo de **03 (três) dias úteis**, antes do prazo fixado para a entrega do objeto, qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do mesmo.

2.9. O Órgão Gerenciador só aceitará a mudança de marca(s) e/ou procedência(s) do(s) item(ns) cotado(s), somente com a aprovação do Almojarifado desde que a qualidade do produto seja igual ou superior ao oferecido pela Detentora da Ata.

2.9.1. Para substituição(ões) da(s) marca(s) e/ou procedência(s) ofertada(s), a detentora deverá comprovar a inviabilização de fornecimento da(s) marca(s) e/ou procedência(s), ou seja, comprovar que se deve a fato superveniente não imputável a detentora. Exemplo clássico: Descontinuidade de fabricação do(s) produto(s), que deverá restar comprovada, por meio de documentos, que o produto efetivamente foi retirado de linha. Caso a(s) nova(s) marca(s) e/ou procedência(s) não atenda(m) as necessidades do Órgão Gerenciador, ou seja, não preste ao atendimento do interesse público, a(s) substituição(ões) não será(ão) possível(is), e esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido por inexecução, com eventual(is) penalidade(s).

2.10. A Detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente os recebimentos de fornecimento até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

20.10.1. O encerramento do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Detentora de cumprir as ordens de fornecimento, recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 03

DO PREÇO REGISTRADO

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 449.146,35 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.**

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos do objeto deste Edital serão efetuados diretamente pelo SAAE, através da sua Tesouraria.

4.1.1. A cada entrega do item registrado, a Detentora da Ata emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pelo responsável do almoxarifado **Sr. José Alexandre Budim**, o qual será pago em até **15 (quinze) dias consecutivos**, após o seu recebimento, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.2. Deverá estar indicado na Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a número do Pregão, número da Ata de Registro de Preços.

4.1.3. Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014**, será exigido da contratada a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso



em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

4.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.3. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário ou ficha de compensação. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do próximo dia útil da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste edital correrão por conta da Rubrica Orçamentária n.º: **04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30.99 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA 07

DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto desta licitação será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitidos pelo Depto. de Compras, os quais serão transmitidos via email, fax ou entregues pessoalmente a Detentora da Ata.

7.2. A entrega do objeto será no Almoxarifado do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, situado à Rua José Gonçalves, nº 455 – Vila São José – Pedreira/SP, das 07hrs.:00min. às 11hrs.:00min. e das 12hrs.:00min. às 16hrs.:00min., de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

7.3. A entrega do objeto, não poderá ser superior a **20 (vinte) dias consecutivos**, a contar do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento.

7.4. Na hipótese de rejeição, pela entrega do que foi solicitado, estando em desacordo com a marca mencionada na proposta da Detentora da Ata, ou fora das especificações que foram exigidas na licitação, desde que a substituição da marca não seja devidamente autorizada pela Autarquia, a Detentora da Ata deverá repor o objeto, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da reclamação efetivada.

7.5. A substituição do objeto não exime a Detentora da Ata da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no Ata de Registro de Preços a ser firmado.

CLÁUSULA 08

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

A ORGÃO GERENCIADOR se compromete, em decorrência desta avença, a:



- 8.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- 8.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;
- 8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 8.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 8.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;
- 8.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 8.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 09

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:
 - 9.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
 - 9.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
 - 9.2.2. A Detentora que não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Ata no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
 - 9.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - 9.2.5. Por razões de interesse públicas devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - 9.2.6. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 9.2.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 - 9.2.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
 - 9.3. Pela **DETENTORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.



9.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.

9.4. A administração, poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com a prestação de serviços nas condições proposta pela Detentora.

9.5. A inexecução total ou parcial desta ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

9.6. A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá se dar qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

9.7. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do artigo 78, da Lei nº 8.666./93, a DETENTORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa conforme previsto no subitem 10.1.4. da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 10

SANÇÕES

10.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Detentora da Ata às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Autarquia pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Autarquia, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Autarquia pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

10.1.4. À parte que der causa à rescisão do presente Ata de Registro de Preços sem justa causa, ressalvando os motivos constantes no **subitem 10.1.5.3** obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

10.1.5. Pelo atraso na entrega do objeto, a Detentora da Ata pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:

10.1.5.1. Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho;

10.1.5.2. Atraso de **06 (seis) à 08 (oito) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho;

10.1.5.3. Superior a **08 (oito) dias consecutivos**, enseja a rescisão da Ata de Registro de Preços, aplicando a multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho e as demais penalidades constantes nesta Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.



10.1.6. A multa prevista nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A **DETENTORA DA ATA** também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

CLÁUSULA 11

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **DETENTORA DA ATA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários e demais obrigações para o cumprimento fiel das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 12

DA GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 O responsável pela gestão da ata de registro de preços será a Responsável pelo Departamento de Compras Sra. Nádia Carla da Silveira Valério e o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento será o Sr. José Alexandre Budin, sendo que o Diretor Geral poderá designar outra(s) pessoa(s) para gestão, acompanhamento e fiscalização, onde a detentora será comunicada.

12.2. Se houver mudança das pessoas acima nomeadas durante a vigência da ata de registro de preços, a detentora será comunicada por ofício, não havendo necessidade de formalização de Termo Aditivo.

12.3. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.4. A ausência de comunicação, por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, referente a irregularidades ou falhas, não exime a DETENTORA do regular cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços e no edital e seus anexos.

CLÁUSULA 13

DO SUPORTE LEGAL

O presente Ata de Registro de Preços é firmado de acordo com as Leis n.º **8.666/93** e **8.883/94** e suas alterações.

CLÁUSULA 14

DO FORO

14.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente Ata de Registro de Preços, as parte elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciaram a outros pôr mais privilegiados que sejam.

14.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e Detentora da Atas de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.



Pedreira (SP), 25 de Setembro de 2020.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA

Leonardo Selingardi
CONTRATANTE

Manoel Ubirajara Nogueira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

Assinatura : _____

02 - Nome por extenso : Nádia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura : _____



ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

Ata de Registro de Preços nº 05/2020

OBJETO: Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidráulicos, que serão destinadas aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município.

Na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA DA ATA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira (SP), 25 de Setembro de 2020.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA

Leonardo Selingardi
CONTRATANTE

Manoel Ubirajara Nogueira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

Assinatura : _____

02 - Nome por extenso : Nádia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura : _____



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001386-0000/20 ordinario	RECURSO Orcamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 000
CREDO 14913 POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	Nº CONTA 02771
AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE 34-33191700 UBERABA	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preco/Pre	NÚMERO 7	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 776 09.10.20	VENCIMENTO 09.10.20
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.361.350,00	SALDO ANTERIOR 69.377,44	VALOR DO EMPENHO 3.068,00	SALDO ATUAL 66.309,44
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	,0000	BR	TUBO PVC/PBA 4" CLASSE 20 JEI - NBR 5647 Registro de Preco para eventual fornecimento de materiais hidraulicos, que serao destinados aos reparos e manutencoes das redes de agua e esgoto deste Municipio	306,8000	3.068,00

2020/004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	A05 / 11000 GERAL	TOTAL GERAL	3.068,00
---	-------------------	--------------------	----------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Financas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001361-0000/20 ordinario	Orcamentario

ÓRGÃO	01 SERVICIO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0001 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
DOTAÇÃO	175120202.071.3390309900		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Nº CONTA 02771
CREDORES	14913	POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	000		
ENDEREÇO	AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE		FOFME	34-33191700	CIDADE UBERABA
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	7			776 06.10.20	06.10.20
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL
1.361.350,00		113.559,21	13.364,00		100.195,21

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	BR	TUBO PVC OCRE 150MM X 6M P/B ESPESSURA DE PAREDE 3,6 MM JEI LISO NBR 7362	210,6700	5.266,75
05	,0000	BR	TUBO PVC OCRE 100MM X 6M P/B ESPESSURA DE PAREDE 2,8MM JEI LISO NBR 7362	105,2300	2.104,60
06	,0000	BR	TUBO PVC/PBA 2" CLASSE 20 JEI - NBR 5647	94,3700	1.415,55
08	,0000	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 100 X 6 MTS PB BRANCO - NBR 5688	64,4700	1.289,40
09	,0000	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 150 X 6 MTS PB BRANCO - NBR 5688	144,5300	2.890,60
12	,0000	BR	TUBO PVC ROSCAVEL 25MM X 6M - NAO POSSUI NORMA	24,1300	241,30
14	,0000	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 25 MM X 6 MTS - NBR 5648	15,5800	155,80
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001361-0000/20 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA 02771			
CREADOR 14913 POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA		000			
ENDEREÇO AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE		CIDADE UBERABA			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre		PROC. COMPRA 776 06.10.20			
NÚMERO 7		SOLICITAÇÃO 34-33191700			
VALOR ORÇADO 1.361.350,00		SALDO ANTERIOR 113.559,21			
VALOR DO EMPENHO 13.364,00		SALDO ATUAL 100.195,21			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidráulicos, que serão destinados aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município		
2020/ A05 /					
004 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO			11000 GERAL		
				TOTAL GERAL	13.364,00
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Finanças e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
				ASSINATURA	
ANOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000076-0000/21 ordinario		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA 02771			
CREADOR 14913 POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA		000			
ENDEREÇO AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE		34-33191700 UBERABA			
LICITAÇÃO Registro de Preco/Pre	NÚMERO 7	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 776 04.01.21		
VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 678.108,18	VALOR DO EMPENHO 24.613,90	SALDO ATUAL 653.494,28		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	,0000	BR	TUBO PVC/PBA 4" CLASSE 20 JEI - NBR 5647	306,8000	21.782,80
06	,0000	BR	TUBO PVC/PBA 2" CLASSE 20 JEI - NBR 5647	94,3700	2.831,10
Registro de Preco para eventual fornecimento de materiais hidraulicos, que serao destinados aos reparos e manutencoes das redes de agua e esgoto deste Municipio					
2020/ A05		/		TOTAL GERAL	24.613,90
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR		11000 GERAL			
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
/ /				ASSINATURA	
ANOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000077-0000/21 ordinario		RECURSO Orcamentario	
ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
CREADOR 14913 POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA		Nº CONTA 02771	
ENDEREÇO AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE		CIDADE UBERABA	
TEL 34-33191700		FONE	
LICTAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 7	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
			EMIÇÃO 776 04.01.21
			VENCIMENTO 04.01.21
VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 655.598,88	VALOR DO EMPENHO 2.104,60	SALDO ATUAL 653.494,28
ITEM 05	QUANT. ,0000	UNID. BR	ESPECIFICAÇÃO TUBO PVC OCRE 100MM X 6M P/B ESPESSURA DE PAREDE 2,8MM JEI LISO NBR 7362 Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidraulicos, que serao destinados aos reparos e manutenoes das redes de agua e esgoto deste Município
			VALOR UNITÁRIO 105,2300
			VALOR TOTAL 2.104,60
2020/ A05		/	
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR		11000 GERAL	
		TOTAL GERAL	
		2.104,60	
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade	
		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO			
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.			
/ /		ASSINATURA	
ANOTAÇÕES			



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000231-0000/21 Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02771
CREADOR 14913 POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	000
AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE 34-33191700	
UBERABA	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 7	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSION 776 09.02.21	VENCIMENTO 09.02.21
--	--------------------	--------------------	---------------------	--	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 548.663,16	VALOR DO EMPENHO 19.984,45	SALDO ATUAL 528.678,71
-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	BR	TUBO PVC OCRE 150MM X 6M P/B ESPESSURA DE PAREDE 3,6 MM JEI LISO NBR 7362	210,6700	12.640,20
03	,0000	BR	TUBO PVC/PBA 3" CLASSE 20 JEI - NBR 5647	186,5500	3.731,00
09	,0000	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 150 X 6 MTS PB BRANCO - NBR 5688 Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidraulicos, que serao destinados aos reparos e manutencoes das redes de agua e esgoto deste Município	144,5300	3.613,25
2020/ A05 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	19.984,45

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Finanças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

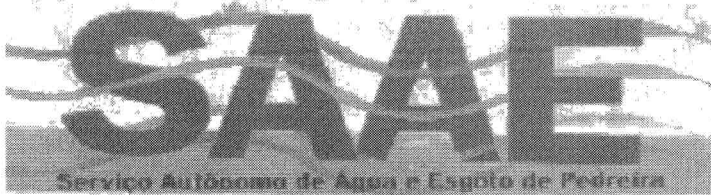
ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000264-0000/21 Ordinário		RECURSO Orçamentario			
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA 02771			
CREADOR 14913 POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA		000			
ENDEREÇO AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE		CIDADE UBERABA			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre		NUMERO 7			
SOLICITAÇÃO		PROC. COMPRA			
EMISSÃO 776 24.02.21		VENCIMENTO 24.02.21			
VALOR ORÇADO 1.200.000,00		SALDO ANTERIOR 498.015,65			
VALOR DO EMPENHO 9.437,00		SALDO ATUAL 488.578,65			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	,0000	BR	TUBO PVC/PBA 2" CLASSE 20 JEI - NBR 5647 Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidraulicos, que serao destinados aos reparos e manutencoes das redes de agua e esgoto deste Municipio	94,3700	9.437,00
2020/ A05 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	9.437,00
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Finanças e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
/ /				ASSINATURA	
ANOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000299-0000/21 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900		Nº CONTA 02771			
CREADOR 14913 POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA		000			
ENDEREÇO AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE		CIDADE UBERABA			
FOFÉ 34-33191700		EMISSÃO 776 01.03.21			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre		VENCIMENTO 11.03.21			
NÚMERO 7		PROC. COMPRA			
VALOR ORÇADO 1.200.000,00		SALDO ANTERIOR 472.800,34			
VALOR DO EMPENHO 4.935,70		SALDO ATUAL 467.864,64			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	,0000	BR	TUBO PVC OCRE 100MM X 6M P/B ESPESSURA DE PAREDE 2,8MM JEI LISO NBR 7362	105,2300	2.104,60
06	,0000	BR	TUBO PVC/PBA 2" CLASSE 20 JEI - NBR 5647 Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidraulicos, que serao destinados aos reparos e manutencoes das redes de agua e esgoto deste Município	94,3700	2.831,10
2020/ A05 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL 4.935,70	
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC ISP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
_____ ASSINATURA				_____	
ANOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
000548-0000/21 ordinario	Orçamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
CREADOR 14913	POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA 000
AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE 34-33191700	
UBERABA	

ENDEREÇO	FORMA	CIDADE	EMISSÃO	VENCIMENTO
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	
Registro de Preço/Pre	7		776	28.04.21
				28.04.21

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.200.000,00	219.762,25	7.593,80	212.168,45

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	,0000	BR	TUBO PVC OCRE 100MM X 6M P/B ESPESSURA DE PAREDE 2,8MM JEI LISO NBR 7362	105,2300	4.209,20
07	,0000	UN	TUBO PVC SOLDAVEL 1" 1/2 X 6 MTS - NBR 5648	53,7200	805,80
08	,0000	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 100 X 6 MTS PB BRANCO - NBR 5688 Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidraulicos, que serao destinados aos reparos e manutencoes das redes de agua e esgoto deste Município	64,4700	2.578,80
2020/ A05 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR				TOTAL GERAL	7.593,80
/				11000 GERAL	

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Finanças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

PASSAR PARA A LICITAÇÃO

Empenho _____

Liquidação _____

Pagamento _____

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO

000716-0000/21 Ordinário

RECURSO

Orçamentário

ÓRGÃO	01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
DOTAÇÃO	175120202.071.3390309900		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Nº CONTA 02771
CREDO	14913	POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	000		
ENDEREÇO	AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE		FONE	34-33191700	CIDADE UBERABA

LICITAÇÃO	Registro de Preço/Pre	NÚMERO	7	SOLICITAÇÃO		PROC. COMPRA		CIDADE EMISSÃO	776 01.06.21	VENCIMENTO	01.07.21
------------------	-----------------------	---------------	---	--------------------	--	---------------------	--	-----------------------	--------------	-------------------	----------

VALOR ORÇADO	1.200.000,00	SALDO ANTERIOR	83.761,44	VALOR DO EMPENHO	5.703,59	SALDO ATUAL	78.057,85
---------------------	--------------	-----------------------	-----------	-------------------------	----------	--------------------	-----------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 75 X 6 MTS PB BRANCO NBR 5688	49,3300	1.134,59
06	,0000	BR	TUBO PVC/PBA 2" CLASSE 20 JEI - NBR 5647	94,3700	3.774,80
12	,0000	BR	TUBO PVC ROSCAVEL 25MM X 6M - NAO POSSUI NORMA	24,1300	482,60
14	,0000	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 25 MM X 6 MTS - NBR 5648	15,5800	311,60
Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidráulicos, que serão destinados aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município					

2020/	A05	/	TOTAL GERAL	5.703,59
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL			

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Finanças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ANOTAÇÕES

ASSINATURA



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001046-0000/21 Ordinário	RECURSO Orçamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA 02771

CREADOR 14913	POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE	000	34-33191700	UBERABA
-------------------------	--	-----	-------------	---------

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSION	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	7			776 11.08.21	16.09.21

VALOR ORÇADO 1.400.000,00	SALDO ANTERIOR 215.018,62	VALOR DO EMPENHO 63.283,46	SALDO ATUAL 151.735,16
-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	,0000	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 100 X 6 MTS PB BRANCO - NBR 5688	64,4700	1.611,75
09	,0000	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 150 X 6 MTS PB BRANCO - NBR 5688 Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidraulicos, que serao destinados aos reparos e manutencoes das redes de agua e esgoto deste Municipio	144,5300	3.613,25

2020/ 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	A05 /	/	11000 GERAL	TOTAL GERAL	63.283,46
---	----------	---	-------------	--------------------	-----------

_____ LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610	_____ FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade	_____ LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino
--	---	--

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____/_____

ANOTAÇÕES	ASSINATURA



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 001153-0000/21 ordinario RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
 DOTAÇÃO: 175120202.071.3390309900 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA: 02771

CREDORES: 14913 POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA 000 UBERABA
 AV CEL CACILDO ARANTES 241 PARQUE HILE 34-33191700

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre Nº: 7 SOLICITAÇÃO: PROC. COMPRA: CIDADE EMISSÃO: 776 02.09.21 VENCIMENTO: 23.09.21

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.400.000,00	69.558,71	14.194,50	55.364,21

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	BR	TUBO DEFOFO 200MM X 11MM 1 MPA COM 6 MTS PBA JEI - NBR 7665	774,3800	11.615,70
08	,0000	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 100 X 6 MTS PB BRANCO - NBR 5688	64,4700	2.578,80
Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidraulicos, que serao destinados aos reparos e manutencoes das redes de agua e esgoto deste Municipio					
				TOTAL GERAL	14.194,50

2020/ A05 /
 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL

LEONARDO SELINGARDI FERNANDA F. GALLANO SILVA LEONARDO SELINGARDI
 Contador - CRC 1SP230610 Gerente de Financas e Contabilidade Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____ _____
 ASSINATURA

ANOTAÇÕES
